



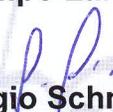
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

EDITAL Nº 03/09

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando o Projeto de Lei nº 20/09, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em tramite neste Poder Legislativo, que trata em caráter de excepcionalidade, por conter interesse da saúde pública, a adoção de parâmetros urbanísticos diferenciados para aprovação de projeto arquitetônico e liberação de alvará de construção, obras de reforma e ampliação da empresa Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda, contemplando: taxa de ocupação de 100% da área total do imóvel; coeficiente de aproveitamento em três vezes suas dimensões; liberação de recuos lateral e frontal; construção de no mínimo 50 vagas de estacionamento, a serem ampliadas em mais 100, no prazo máximo de 02 anos da emissão do certificado de vistoria e conclusão da obra, associado a obrigações de compensações ou contra partidas de edificação de obras públicas a serem confiadas à população, pretensões estas que afetam diretrizes de uso e ocupação do solo emergentes do plano diretor da Municipalidade, assim como, o Parecer Técnico do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – CONDUMA, do Município de Campo Largo que, por votação unânime de seus membros, aborda e aprova todos os aspectos pertinentes a matéria em causa, observando os impactos sociais, econômicos, urbanísticos e ambientais que se requisitam a espécie, para os fins previstos nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 30, da Lei Municipal nº 1.812/05, veicula este EDITAL, para tornar público e dar conhecimento a quem interessar possa, o conteúdo dos expedientes e pretensão legislativa em referência que, desde já, ficam disponibilizados para consultas, exames e impugnações, pelo prazo de 07 dias a contar de sua publicação neste órgão de imprensa, na sede da Câmara Municipal, à Rua Benedito Soares Pinto, nº. 2126, em Campo Largo, no horário comercial, na forma da lei.

Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de junho de 2.009.


Sérgio Schmidt
Presidente